



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**RETOMADA DA OBRA ID Nº 1103026 ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA
COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SANTA MARIA.**

SÍTIO NOVO – MA, 2026



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

INFORMAÇÕES DO PROCEDIMENTO:

Órgão Solicitante: Secretária Municipal de Educação

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

ETP sigiloso: Sim. Não.

1. OBJETIVO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos da contratação de empresa especializada para execução de serviços de **RETOMADA DA OBRA ID Nº 1103026 ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SANTA MARIA**, adequação que se faz necessária pela busca por uma educação inclusiva, de qualidade e adaptada às necessidades crescentes da comunidade, promovendo o desenvolvimento integral e o sucesso contínuo dos alunos.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para viabilizar a retomada da obra ID nº 1103026, destinada à construção de escola de 06 salas de aula com quadra esportiva, padrão Fundo Nacional de Desenvolvimento

da Educação (FNDE), no Povoado Santa Maria. A paralisação do empreendimento impede a entrega de estrutura educacional planejada para atender a comunidade local, mantendo alunos e profissionais da educação sem acesso a espaço adequado, seguro e compatível com as necessidades do ensino público.

- 2.2. A conclusão da unidade escolar permitirá ampliar a oferta de vagas, melhorar as condições de ensino e proporcionar ambiente mais adequado ao desenvolvimento pedagógico, esportivo e social dos estudantes. A presença de salas de aula planejadas, áreas administrativas e quadra poliesportiva contribui para a formação integral dos alunos, fortalece as atividades escolares e valoriza a permanência dos estudantes na rede municipal de ensino.
- 2.3. Além do interesse educacional, a retomada da obra evita a deterioração de serviços já executados e reduz prejuízos ao erário, uma vez que estruturas inacabadas tendem a demandar maiores custos de recuperação ao longo do tempo. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promove eficiência na aplicação dos recursos públicos e assegura a conclusão de equipamento essencial para o desenvolvimento do Povoado Santa Maria.

3. ÁREA REQUISITANTE

1. Área Requisitante	Função	Responsável
Secretária Municipal de Educação	Secretária Municipal	Iranilda De Moraes Bueno Arruda

4. DOS REQUISITOS

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

4.1.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo,

devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

4.1.2. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

4.1.3. Trata-se de serviço complexo de engenharia, a ser contratado mediante a modalidade cabível de licitação.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante do exposto não haverá levantamento de mercado, pois a planilha de preço tem base e referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil / Caixa Econômica Federal, SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para execução de serviços de **RETOMADA DA OBRA ID Nº 1103026 ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SANTA MARIA**, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações técnicas constantes nos documentos anexos.

6.1. Definição do local dos serviços: Povoado Santa Maria, S/N, município de Sítio Novo – MA.

6.2. Definição dos serviços a serem executados: Após levantamento verificou-se que os serviços a serem contratados serão, em suma Serviços preliminares, movimentação de terra para fundação, fundações, superestrutura, vedação vertical, esquadrias, sistemas de cobertura, impermeabilização, revestimentos internos e externos, sistemas de piso, pinturas e acabamentos, instalações hidráulicas, instalações sanitárias,

louças, acessórios e metais, instalações de gás e combustível, sistema de proteção contra incêndio, instalações elétricas e telefônicas, sistemas SPDA, serviços complementares e serviços finais.

6.3. A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

6.4. Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.

6.5. Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

7. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Os serviços compreendem os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	RETOMADA DA OBRA ID Nº 1103026 ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA, PADRÃO FNDE, DO POVOADO SANTA MARIA	M ²	4.000,00

7.2. Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade dos serviços com detalhamentos constantes nos anexos deste instrumento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado para a contratação deste serviço é de R\$ 2.387.629,38 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) para o valor total dos serviços contratados.

8.2. Os detalhamentos dos valores elencados se encontram no orçamento.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Os desembolsos serão feitos de acordo com a evolução dos serviços executados, visto que a sua divisão é mais eficiente tecnicamente e economicamente, pois o seu parcelamento pode representar perda de economia de escala.

9.2 A alternativa está alinhada à forma como o mercado tem contratado, além de não apresentar nenhum entrave à concorrência ou participação das Empresas.

9.3 Além disso, a existência de mais de uma empresa contratada prestando serviços fornecendo o mesmo tipo de profissional geraria uma logística incompatível com a prestação dos serviços, até mesmo porque envolve somente um objeto que independe de mais contratações.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação licitada atende toda necessidade existente.

11. DA PREVISÃO E PLANEJAMENTO DO ORGÃO

A referida contratação encontra-se inserida junto ao Plano Plurianual.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a retomada e conclusão da obra, pretende-se disponibilizar à comunidade do Povoado Santa Maria uma unidade escolar moderna, segura e adequada ao atendimento da demanda educacional local, com salas de aula, espaços de apoio e quadra esportiva em pleno funcionamento. Busca-se melhorar a qualidade do ensino, ampliar a oferta de vagas, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e oferecer ambiente favorável ao aprendizado, à convivência social e ao desenvolvimento integral dos estudantes, além de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de benefício permanente à população.

13. DAS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1. A Administração tomará as seguintes providencias previamente ao contrato:

13.1.1. Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

12.1.2. Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

13.1.3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

13.1.4. Acompanhamento e fiscalização rigorosos das ações previstas na execução dos Serviços contratados.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais da obra.

15. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação para retomada da obra ID nº 1103026 é medida necessária e de interesse público, pois permitirá concluir equipamento educacional essencial para o Povoado Santa Maria. A execução do empreendimento contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para a melhoria das condições de aprendizagem e para o uso eficiente dos recursos públicos, resultando em benefício direto e duradouro para estudantes, profissionais da educação e toda a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA
AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA, S/N, CENTRO - SÍTIO NOVO – MA
CNPJ: 05.631.031/0001-64. CEP:65925-000. FONE: (99)3532-0071



APROVAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar dessa contratação se encontra assinada e aprovada por:

ORDENADOR DE DESPESA
<p>IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretaria Municipal de Educação</p>
<p>APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E AUTORIZO A SEGUIR O FLUXO ADOTADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</p> <p>ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito municipal de Sítio Novo - MA</p>

Sítio Novo /MA, 02 de abril de 2026.